



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ATIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
VAP/APA-A da PROSEGUR – Aerop. Lisboa
SOBRE A CARTA ENVIADA PELA PROSEGUR
AOS TRABALHADORES ACERCA
DO HORÁRIO FLEXÍVEL DE TRABALHO,
O STAD JÁ SOLICITOU UMA REUNIÃO URGENTE À
PROSEGUR PARA RESOLVER A SITUAÇÃO!

AMIGO E AMIGA

O **STAD** teve conhecimento da carta que foi enviada pela **PROSEGUR** aos trabalhadores e trabalhadoras Vigilantes Aeroportuários sobre o assunto - “ **Regimes de Horários de Trabalho Condicionados ou Limitados – Alterações** “.

A **PROSEGUR**, através desta carta, informa os (as) trabalhadores(as) da existência de um número elevado de trabalhadores(as) Vigilantes Aeroportuários no Aeroporto de Lisboa com disponibilidades de prestação de trabalho condicionadas ou limitadas, situação que tem consequências quer ao nível do funcionamento do serviço quer ao nível do direito do gozo do horário flexível que cada trabalhador tem atribuído.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Horário flexível de trabalho: o que é?

Horário flexível de trabalho é aquele em que o trabalhador pode escolher, dentro de certos limites, as horas de início e termo do período normal de trabalho, direito que está consagrado na Constituição da Republica, bem como no Código do Trabalho, artigo 56.º.

STAD - A UNIÃO FAZ A FORÇA!

CAMARADA

Estamos perante um problema grave que afecta directamente muitos(as) trabalhadores(as), independentemente das afirmações feitas pela PROSEGUR nesta carta!

Concretamente, qualquer solução não poderá passar pela violação de um direito consagrado na Constituição da Republica e no Código do Trabalho, acrescentando ainda que já existe um parecer favorável da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) para a atribuição do horário flexível a um(a) trabalhador(a).

Assim, este direito existe, está a ser realizado legalmente e não pode ser retirado!

COLEGA

Esta matéria é muito importante para o Bem-estar dos(as) trabalhadores(as) e apresenta uma grande complexidade!

Por um lado, estamos perante um direito muito importante que, repetimos, está consagrado na Constituição da Republica e no Código do Trabalho, direito esse que o STAD defende; por outro lado, temos os motivos apresentados pela PROSEGUR,

A posição do STAD é clara - a solução para este problema JAMAIS poderá passar pela violação deste direito dos(as) trabalhadores(as)!

É neste contexto que

O STAD JÁ SOLICITOU UMA REUNIÃO URGENTE À PROSEGUR PARA TRATAR E ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA ESTE IMPORTANTE PROBLEMA LABORAL.

A vida de cada trabalhador(a) é baseada nos seus salários e remunerações e nos seus direitos, entre eles, um dos mais importantes é o seu horário de trabalhos e os seus tempos livres.

***A ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO,
A CONCILIAÇÃO ENTRE O TRABALHO E A VIDA PESSOAL,
É UM DIREITO QUE TEMOS E QUE DEVEMOS EXIGIR!!!***

CAMARADA E COLEGA

Após a realização da reunião com a PROSEGUR, o STAD emitirá um comunicado e marcará um plenário de trabalhadores Vigilantes Aeroportuários para dar informações pormenorizadas da reunião e das posições assumidas pelas partes – e da solução da situação!

***STAD, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO
SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA – SINDICALIZA-TE NO STAD!***

**PARA DEFENDERES OS TEUS DIREITOS E PROTEGER OS TEUS INTERESSES,
SINDICALIZA-TE NO STAD!**